



EDITAL Nº 040/2013 - PROPESP/UFAM

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA (PGSCA/UFAM)

O Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (PGSCA/UFAM) informa que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), regido pela Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível na página da Capes na internet.

1. INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrições vai de 04 de outubro até 25 de outubro de 2013. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (num único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico secppgsca@gmail.com ; cpggsca@ufam.edu.br, com a linha de assunto da mensagem “PNPD 2013”.

1.2 Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 25 de outubro de 2013. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá inscrições com tolerância de mais 24 horas, encerrando-se impreterivelmente às 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de novembro de 2013. O PGSCA/UFAM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar ao PGSCA/UFAM, no endereço supracitado, mensagem eletrônica contendo, no anexo, um único arquivo (não ultrapassando 5 Megabytes), em formato PDF, com a seguinte documentação:

2.1 Cópia autenticada do diploma de Doutorado nas áreas de Humanidades, Ciências Sociais, e Ciências Sociais Aplicadas excetuando-se os impedimentos previstos na Portaria Capes nº 86, de 03 de julho de 2013;

2.2 Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros;

2.3 “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante da Portaria Capes nº 86, de 03 de julho de 2013, disponível na página da Capes na internet.

2.4 Plano de Atividades a ser desenvolvido de acordo com a área de concentração do PGSCA/UFAM e com aderência a uma de suas linhas de pesquisa disponível no site WWW.pgsc.ufam.edu.br na internet. O Plano deve conter as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e a integração entre graduação e pós-graduação.

3. DAS VAGAS

O PGSCA/UFAM possui 1 (uma) vaga entre as disponibilizadas pela Capes para a Seleção 2013 da UFAM, no âmbito das regras da Portaria Capes nº 86, de 03 de julho de 2013. O selecionado fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por doze meses, prorrogável nos casos previstos na legislação específica. O PNPD/Capes prevê ainda recursos de custeio destinados a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos, como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio referentes à bolsa e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PGSCA/UFAM está vinculado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Comissão especialmente designada pela Coordenação do PGSCA/UFAM analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este edital e pela Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido pelo Documento de Área de CAPES, na área de



Interdisciplinar II Processos Socioculturais na Amazônia, a aderência do Plano de Atividades à área de concentração e linhas de pesquisa do PGSCA/UFAM.

5. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 01 de novembro de 2013 no quadro mural do Programa de Pós-Graduação Sociedade E Cultura na Amazônia da UFAM e nos sites da UFAM (<http://portal.ufam.edu.br>) e/ou do PGSCA/UFAM (<http://www.pgsc.ufam.edu.br> e/ou <http://www.propesp.ufam.edu.br>)

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa tem previsão de implementação imediata, seguindo trâmites e ficando condicionada à disponibilização de recursos da Capes, de acordo com a Portaria Capes nº 86, de 03 de julho de 2013.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PGSCA/UFAM em reunião extraordinária.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Quadro-Resumo do Processo Seletivo

Período	Etapa
04 de outubro	Publicação do Edital
De 04 de outubro a 26 de outubro de 2013	Inscrições: envio de documento via Internet
De 28 de outubro a 31 de outubro de 2013	Avaliação das candidaturas
Até 05 de novembro de 2013	Divulgação do resultado final

Manaus, 04 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS